



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA DE CONVOCAÇÃO PARA INGRESSO NO CARGO
PORTARIA Nº 18/2017

O Secretário Municipal de Educação e Cultura de Venda Nova do Imigrante, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere e considerando as convocações dos classificados no concurso público referendadas no Edital 006/2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar os candidatos devidamente habilitados, ou seja, àqueles devidamente aptos a ocuparem o cargo de **agente administrativo, auxiliar de sala, cozinheiro, nutricionista, professor PA, professor PB – artes, psicopedagogo e servente** para se apresentarem no auditório do Polo UAB, situado na Avenida Evandi Américo Comarela, 385, 3º andar, Esplanada, Venda Nova do Imigrante-ES (edifício onde fica situada a sede administrativa da prefeitura) a fim de assinarem o termo de posse e compromisso e concomitantemente realizarem a escolha da vaga para a unidade a qual serão investidos e servirão seu cargo.

Art. 2º. Poderão somente ingressar no cargo, assinando o termo de posse e compromisso àqueles candidatos que efetuarem a comprovação das condições estabelecidas no item 12.2 prevista no Edital do Concurso Público 001/2016, quais sejam, somente aqueles que efetuaram a apresentação total de documentos exigidos e realizaram os exames médicos pré-admissionais e/ou exames médicos específicos para as pessoas com deficiência.

Art. 3º. A escolha das vagas serão as levantadas pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, sabendo-se que o critério para a escolha obedecerá e seguirá rigorosamente à ordem de classificação no concurso público.

Parágrafo primeiro. O ingresso ao cargo e a possibilidade de escolha poderão ser efetuados por terceiro, desde que devidamente outorgado poderes específicos através de instrumento procuratório, devendo ser assinado e com reconhecimento de firma em cartório;

Parágrafo segundo. Os candidatos classificados e habilitados que não comparecerem ao referido ato de ingresso no cargo e assinatura de posse com a possibilidade de escolha de vagas deverão comparecer na sede da SEMEC, impreterivelmente até o dia 19 de janeiro de 2018 (sexta-feira), no horário de 07:00 h até 13:00 h, pois, caso não seja efetuado o comparecimento perderá definitivamente o direito à vaga;


FÁBIO ALTOÉ
Secretário de Educação



Parágrafo terceiro. Ressalva-se que os candidatos que comparecerem em data posterior à data designada para o ato de convocação de ingresso ao cargo e assinatura de posse com possibilidade de escolha de vagas junto às unidades escolares e que se apresentarem até o dia 19 de janeiro de 2018 deverão ocupar as vagas remanescentes e levantadas pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 4º. Os candidatos classificados e convocados deverão se apresentar **no dia 17 de janeiro de 2018 (quarta-feira)**, munidos dos comprovantes do preenchimento dos requisitos dispostos no artigo 2º, nos seguintes horários determinados:

I – Agente administrativo – 08 h;

II – Auxiliar de sala – 10 h;

III – Cozinheiro – 11 h;

IV – Servente – 13 h;

V – Nutricionista – 13h30min;

VI – Psicopedagogo – 14 h;

VII – Professor PB – artes – 14h30min;

VIII – Professor PA – 15h.

Art. 5º. As vagas levantadas serão divulgadas no ato da assinatura do termo de posse e compromisso.

Art. 6º. Acrescenta-se que conforme disposição prevista no Edital do Concurso Público 001/2016 no item 12.6, o candidato aprovado, após convocação e nomeação ficará sujeito a estágio probatório durante o qual sua eficiência e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo, durante o período de até 03 (três) anos.

Art. 7º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Venda Nova do Imigrante-ES, 22 de dezembro de 2017.

Fábio Altoé

Secretário Municipal de Educação e Cultura

FÁBIO ALTOÉ